

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2026

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer a Atenção primária à saúde, tendo a Estratégia de Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de Atenção sob execução direta do município.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar a cobertura e qualificar a atuação da Estratégia de Saúde da Família (ESF), por meio da expansão territorial planejada, do fortalecimento do vínculo entre equipes e comunidades e do acesso integral, equânime e contínuo nos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Primária	Percentual de cobertura populacional estimada de Atenção Primária	107,26	2024	Percentual	100	100				
Ação	Manter a composição das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária (eAP).										
Ação	Manter atualizado o cadastro das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária (eAP) no Sistema de Gestão Rede Bem Estar e SCNES.										
Ação	Realizar re-territorialização das regiões de saúde do município, mediante diagnóstico situacional e atualização cadastral dos usuários.										
Ação	Elaborar e publicar as Diretrizes do Cadastro de Vitória/ES.										
1.1.2	Ampliar para no mínimo 95 equipes de Saúde da Família habilitadas no município	Número de equipes de ESF habilitadas	86	2024	Número absoluto	95	88				

Ação	Expandir a cobertura da ESF para 100% das áreas não atendidas ou parcialmente atendidas, com base no diagnóstico territorial e mapeamento municipal, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social e concentração demográfica.				
Ação	Realizar a transição das equipes de Atenção Primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família, nas UBS Maria Ortiz, Jabour, Ilha de Santa Maria e Jardim Camburi, nessa ordem de prioridade.				
Ação	Incluir nutricionistas nas equipes multiprofissionais em 10 Unidades Básicas de Saúde, conforme o critério de priorização municipal				
Ação	Inserir Profissional de Educação Física na equipe multiprofissional da US Jabour				
Ação	Inserir Profissional de Educação Física nos Módulos do SOE (Chácara Paraíso; Ilha de Monte Belo; Barreiros) para o funcionamento no turno vespertino/noturno				
Ação	Implantar equipes de Saúde Bucal (eSB), vinculadas às equipes de Saúde da Família (eSF) habilitadas				

OBJETIVO 1.2- Qualificar o cuidado integral, com foco nas populações em situação de vulnerabilidade social, promovendo equidade, humanização, articulação intersetorial e fortalecimento do autocuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
1.2.1	Ampliar para 93% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	92,03	2024	Percentual	93	92,05				
Ação	Ofertar 02 turmas de capacitação sobre a segurança alimentar e nutricional										

Ação	Realizar 02 ações intersetoriais sobre as condicionalidades de acompanhamento do Programa Bolsa Família pelas famílias beneficiadas, por meio da Comissão Intersectorial da Bolsa Família										
Ação	Publicar relatório semestral sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família										
Ação	Instituir o fluxo de utilização do campo vacinação das crianças acompanhadas pelo Programa Bolsa Família na Rede Bem Estar										
1.2.2	Manter no mínimo 02 equipes de Consultório na Rua habilitadas junto ao Ministério da Saúde, de acordo com diagnóstico situacional.	Número de equipes de Consultório na Rua habilitadas	2	2024	Número absoluto	2	2				
Ação	Realizar recomposição da equipe de Consultório na Rua (eCR) da US Vitória com técnico de enfermagem, para retornar ao tipo de equipe Modalidade II										
Ação	Recompor a eCR Modalidade II noturna da UBS Vitória para totalizar 4 eCR implantadas no município, sendo 2 cofinanciadas pelo Ministério da Saúde e 2 custeadas com recurso próprio municipal.										
DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos, e análise dos fatores de risco e determinantes sociais que impactam a saúde da população.											
Objetivo Nº 2.1- Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde à rede de serviços, como instrumento de gestão voltado à promoção da saúde, prevenção de agravos e análise de riscos e determinantes sociais.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações

2.1.1	Capacitar profissionais de 90% das UBS da rede municipal para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de serviços de saúde da rede municipal com profissionais capacitados para notificação	0	2024	Percentual	90	22,5				
Ação	Elaboração e execução de cronograma anual de capacitações com apoio do CEREST/ETSUS.										
Ação	Produção de materiais técnicos (manuais, fluxos, cartilhas).										
Ação	Designação de referência técnica para notificação em cada UBS.										
Ação	Supervisões técnicas presenciais às UBS										
Ação	Monitoramento quadrimestral do desempenho das UBS										
Ação	Realização de capacitações presenciais e EAD sobre notificação de agravos relacionados ao trabalho										
Ação	Oficinas de integração AB–Vigilância para estudo de casos, reforço no matriciamento de casos										

2.1.2	Realizar no mínimo 02 ações quadrimestrais integradas entre CEREST e GTS com objetivo de implementação de protocolos de vigilância ativa nos serviços de saúde.	Número de ações integradas realizadas entre CEREST e Gestão de Pessoas.	0	2024	Número absoluto	24	06				
Ação	Elaborar plano de trabalho conjunto CEREST–GTS para vigilância ativa										
Ação	Desenvolver e revisar protocolos de vigilância ativa.										
Ação	Capacitar gestores e trabalhadores sobre aplicação dos protocolos										
Ação	Reformular e reforçar canal de comunicação contínua entre CEREST, GTS e unidades.										
Ação	Promover seminário anual de integração e avaliação										
2.1.3	Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	39	2024	Percentual	>=70%	>=70%				

Ação	Realizar capacitação em tratamento preventivo (ILT) da tuberculose para médicos e enfermeiros da rede.										
Ação	Realizar o 'I Seminário Municipal sobre Tuberculose' no mês de março/26 para profissionais das equipes de saúde da rede municipal										
2.1.4	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas	75	2024	Percentual	100	100				
Ação	Executar as etapas previstas no projeto para implantação do CRIE no município de Vitória										
Ação	Realizar curso de capacitação e atualização em Sala de Vacina										
Ação	Fortalecer a comunicação com a população sobre as ações de imunização, utilizando canais de comunicação da PMV										
Ação	Implementar envio de mensagens eletrônicas como busca ativa e divulgação de oferta de vacinas para todos os ciclos de vida.										
2.1.5	Redução anual de 1% dos casos de sífilis congênita em relação ao	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na	15	2024	Percentual	11	14				

	total de casos de sífilis em gestantes	população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado									
Ação	Realizar atualizações periódicas para prescritores médicos e enfermeiros para diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sífilis gestacional										
Ação	Monitoramento de 100% das gestantes tratadas para sífilis gestacional com controle de VDRL mensal até o momento do parto.										
Ação	Realizar teste rápido de sífilis em todas as consultas de pré-natal com o objetivo de diagnóstico precoce.										
Ação	Realizar a testagem, tratamento, notificação e acompanhamento dos parceiros das gestantes diagnosticadas para sífilis										
2.1.6	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura de pessoas entre 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 267/100.000habitantes	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	288,49	2024	Taxa por 100.000 habitantes	267,01	283,7				

Ação	Publicar o Plano Municipal de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) 2026-2030										
Ação	Implementar ações do Plano das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) nas 29 UBS do município.										
Ação	Publicar boletim epidemiológico de monitoramento das doenças e agravos não transmissíveis e fatores de risco com periodicidade anual										
Ação	Elaborar e publicar as Diretrizes de Gestão da Clínica, para qualificar o acompanhamento às condições crônicas e a longitudinalidade do cuidado.										
Ação	Realizar campanhas de comunicação em saúde nas datas alusivas as doenças e aos fatores de risco de DANT										
Ação	Ofertar 02 turmas de capacitação sobre o aconselhamento breve com foco na prevenção dos fatores de risco de DANT (tabagismo, inatividade física, alimentação inadequada) para os profissionais da APS										
Ação	Promover 02 espaços de trocas de saberes e práticas, com periodicidade semestral, sobre as ações de prevenção dos fatores de risco de DANT (tabagismo, inatividade física e alimentação inadequada) para os profissionais da APS										
Ação	Ofertar 01 turma de capacitação presencial sobre a abordagem intensiva no tratamento do tabagismo.										
Ação	Implementar o ambiente livre do fumo nos equipamentos de saúde municipais										
Ação	Realizar uma capacitação em Auriculoterapia										
Ação	Realizar dois encontros para atualização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde										
2.1.7	Reduzir taxa de mortalidade infantil para 10 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	10,69	2024	Taxa	10	10,6				
Ação	Realizar a visita domiciliar pelo enfermeiro e a consulta médica na primeira semana de vida em no mínimo 70% dos nascidos vivos residentes em Vitória										

Ação	Realizar anualmente a captação precoce da gestante(até a 12ª semana de gestação) em 70% das gestantes cadastradas.										
Ação	Realizar anualmente 07 ou mais consultas de pré-natal em 70% das gestantes										
Ação	Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical										
Ação	Monitorar 100% das crianças expostas e acometidas com as doenças de transmissão vertical										
Ação	Alcançar 100% de Unidades de Saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância										
Ação	Realizar consulta, por médico ou enfermeiro, a 70% das puérperas cadastradas em até 42 dias após o parto										
2.1.8	Reduzir em 2% a prevalência da obesidade infantil	Percentual de crianças <10 anos com obesidade (IMC por idade)	10,36	2024	Percentual	10,15	10,31				
Ação	Ofertar 02 turmas de capacitação sobre a prevenção e o enfrentamento da obesidade infantil para os profissionais da APS										
Ação	Realizar o II Seminário de Prevenção da Obesidade Infantil										
Ação	Realizar ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável em 100% das Unidades de Saúde										
Ação	Ampliar em 10% o número de ações de promoção da atividade física no Programa Saúde na Escola										
Ação	Ampliar em 10% o número de ações de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade no Programa Saúde na Escola										
Ação	Realizar 01 espaço de troca de experiências sobre a implementação de ações de prevenção da obesidade infantil, por meio do Programa Saúde na Escola com foco no protagonismo juvenil										
Ação	Realizar campanha de comunicação em saúde sobre a prevenção da obesidade infantil alusivas ao Dia Mundial da Obesidade (04/03); Conscientização Contra a Obesidade Infantil (03/06); Nacional de Prevenção da Obesidade (11/10)										

Ação	Realizar um curso de sensibilização para articuladores do PSE sobre práticas integrativas e complementares na prevenção da obesidade infantil										
Ação	Realizar um curso sobre plantas medicinais e jardins terapêuticos com ênfase em territórios saudáveis.										
2.1.9	Reduzir em 5% a taxa de internações hospitalares em psiquiatria	Taxa de internações hospitalares por morbidade CID-10 Capítulo V no ano por 100 mil habitantes	39,96	2024	Taxa	37,96	39,46				
Ação	Implementar o serviço Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) vinculado ao CAPS AD III, ampliando as estratégias de cuidado integral a pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social										
Ação	Implantar as Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial de Vitória, com atribuições e fluxos para cada ponto de atenção da RAPS e sua articulação como rede visando o cuidado integral em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas										
Ação	Implantar a Supervisão Clínico-Institucional nos 04 CAPS municipais qualificando a condução de casos complexos e das ofertas de cuidado conforme a Reforma Psiquiátrica e o Modelo da Atenção Psicossocial										
Ação	Aprimorar o matriciamento entre os 04 CAPS e as 29 Unidades Básicas de Saúde qualificando o cuidado integral em saúde mental, álcool e outras drogas										
Ação	Realizar estudo técnico sobre mudança na modalidade do CAPS Ilha de Santa Maria de tipo II para tipo III (24h)										
Ação	Realizar estudo técnico sobre o serviço Centro de Convivência e Cultura na RAPS										
Ação	Organizar o matriciamento em saúde mental entre os 04 CAPS e as 29 UBS com qualificação e acompanhamento do processo										
2.1.10	Reduzir em 2% o crescimento da taxa de	Taxa de mortalidade de idosos por quedas acidentais	81,75	2023	Taxa	80,12	81,34				

	mortalidade de idosos por quedas acidentais										
Ação	Instituir Projeto de prevenção de quedas em pessoas idosas em 100% das ILPI										
Ação	Implementar o IVCF-20 como instrumento de avaliação da vulnerabilidade clínico funcional das pessoas idosas em 100% das UBS.										
Ação	Implementar a Linha de Cuidados para Atenção à Saúde da Pessoa Idosa										
2.1.11	Garantir a realização de 100% das coletas de amostras de água nos pontos estratégicos definidos para vigilância da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de coletas realizadas nos pontos estratégicos em relação ao total previsto	100	2024	Percentual	100	100				
Ação	Garantir aquisição de insumos necessários para análises referente ao parâmetro cloro residual livre.										
Ação	Garantir condições para transporte da equipe e renovação de contrato de locação de veículo										

2.1.12	Ampliar no mínimo 10%/ano a oferta do número de consultas para o programa de esporotricose animal auxiliando no controle da doença no município	Número de consultas ofertadas ano para o programa de esporotricose animal.	840	2024	Número absoluto	4.287	924				
Ação	Disponibilizar, no mínimo, 80 consultas mensais no programa de esporotricose										
Ação	Contratação de profissional médico veterinário para intensificar o número de atendimentos ofertados para a população										
DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos, e análise dos fatores de risco e determinantes sociais que impactam a saúde da população.											
Objetivo Nº 2.2 -Ampliar e qualificar o acesso da população aos diferentes níveis de atenção à saúde, assegurando a integralidade do cuidado por meio da articulação entre os serviços, da coordenação do cuidado e da resolutividade das ações em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
2.2.1	Implantar 1 CAPS modalidade III em área estratégica do município.	CAPS III implantado	0	2024	Número absoluto	1	0				
Ação	Elaborar diagnóstico de necessidade										

Ação	Elaborar estudo técnico para implantação.										
2.2.2	Manter o índice de abastecimento da rede municipal maior ou igual a 95%, garantindo à população acesso regular aos medicamentos da REMUME	Percentual de abastecimento de medicamentos de acordo com a REMUME na rede municipal.	99,07	2024	Percentual	>=95	>=95				
Ação	Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)										
Ação	Adquirir medicamentos e produtos para saúde específicos, de acordo com a REMUME										
Ação	Renovar o contrato com a empresa de prestação de serviço de locação e fornecimento de oxigênio medicinal para a rede municipal de saúde										
2.2.3	Assegurar a oferta dos serviços clínicos farmacêuticos à população em 50% ou mais estabelecimentos de saúde da rede municipal	Percentual de estabelecimentos de saúde da rede municipal com a oferta de serviços clínicos farmacêuticos.	0	2024	Percentual	50,0	12,50				
Ação	Publicar a legislação municipal para estabelecimento das diretrizes do Cuidado Farmacêutico										

2.2.4	Ampliar para 80% o percentual médio de solicitações de consultas e exames especializados, sob gestão municipal, agendadas com tempo de espera inferior a 100 dias.	Percentual de Agendamentos de Consultas e Exames Especializados Realizados em Até 100 Dias	75,13	2024	Percentual	80	76				
Ação	Instituir a mudança no modelo de agendamento- alguns exames não serão mais regulados										
Ação	Elaborar e publicar Portaria Municipal de Regulação qualificando o fluxo regulatório										
2.2.5	Ampliar em 10 %/ano, a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos especializados	Soma anual da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos especializados	2694	2024	Número absoluto	13.750	2.963				
Ação	Ampliar a oferta da atenção odontológica especializada em cirurgia oral menor										
Ação	Ampliar a oferta da atenção especializada em cirurgia										
2.2.6	Ampliar em 5%/ano a oferta de diferentes especialidades de Média e Alta	Soma anual da oferta de diferentes especialidades de Média e Alta Complexidade sob a	257	2024	Número absoluto	1.409	257				

	Complexidade sob a governabilidade municipal	governabilidade municipal									
Ação	Ampliar a oferta da atenção odontológica especializada em prótese odontológica										
Ação	Ampliar o rol de especialidades de Média e Alta Complexidade sob a governabilidade municipal										
2.2.7	Manter a oferta de no mínimo 95% de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais e da necessidade epidemiológica do município	Percentual dos exames laboratoriais ofertados	99,44	2024	Percentual	95	95				
Ação	Credenciar Laboratórios terceirizados para realizar exames laboratoriais, cujas metodologias são mais complexas, não realizadas no LCM/SEMUS, mas contempladas na REMEL										
Ação	Otimizar o agendamento online com a melhoria na comunicação sobre as orientações aos pacientes										
Ação	Estruturar o LCM em novo espaço físico visando ampliar a oferta de exames										
2.2.8	Instituir o Programa de Atenção Domiciliar no Município de Vitória com 4 EMAD e 2 EMAP	Nº. de equipes implantadas	0	2024	Número absoluto	6	3				

Ação	Implantar 4 EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)										
Ação	Implantar 2 EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)										
DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos, e análise dos fatores de risco e determinantes sociais que impactam a saúde da população.											
Objetivo Nº 2.3 - Promover a incorporação de novas tecnologias e a modernização dos serviços de saúde, visando à qualificação da gestão, à ampliação do acesso, à melhoria da resolutividade e à eficiência dos processos assistenciais e administrativos, com foco na transformação digital e na humanização do cuidado Atenção à Saúde (RAS).											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
2.3.1	Implantar um Núcleo Municipal de Telessaúde	Núcleo de Telessaúde implantado	0	2024	Número absoluto	1	0				
Ação	Implementar diretriz para telessaúde na SEMUS, incluindo teleconsulta, teleregulação, teleatendimento, entre outros.										
Ação	Implantar equipe responsável pelo núcleo, definindo coordenação, profissionais técnicos e fluxos de atendimento										
Ação	Padronizar protocolos de teleconsulta, teleorientação e telediagnóstico, garantindo segurança da informação e conformidade com normas como LGPD										
Ação	Capacitar as equipes da Atenção Primária e dos serviços especializados para uso de teleatendimento										
Ação	Ofertar teleconsultas e outros tipos de atendimentos remotos, síncronos e assíncronos.										
2.3.2	Implantar o Observatório de	Observatório implantado	0	2024	Número absoluto	1	0				

	Dados em saúde na SEMUS										
Ação	Instalação de webcams nos consultórios										
Ação	Instituir o Observatório e definir governança de dados.										
Ação	Mapear todas as bases de dados existentes (e-SUS, SISAB, Rede Bem Estar, vigilância, farmácia, regulação etc.) para integrar informações em um único ambiente.										
Ação	Implantar uma plataforma tecnológica de BI com painéis dinâmicos, indicadores de desempenho e análises preditivas										
Ação	Desenvolver dashboards temáticos (atenção primária, vigilância, gestão de vagas, arboviroses, acesso, indicadores etc.).										
Ação	Padronizar indicadores seguindo referências nacionais e internacionais										
Ação	Criar rotinas de atualização automática para tornar a informação confiável e atualizada.										
Ação	Lançar o Observatório ao público interno com portal de acesso, relatórios periódicos e suporte analítico às decisões de gestão.										
Ação	Capacitar gestores e equipes para uso dos painéis e interpretação de indicadores.										
2.3.3	Realizar manutenção e/ou revitalização em no mínimo 24 serviços da Rede SEMUS	Número de serviços da Rede SEMUS realizados de manutenção e/ou revitalização	0	2024	Número absoluto	24	6				
Ação	Revitalizar no mínimo 03 Módulos do SOE dentre as prioridades elencadas (Jardim Camburi; Desejos; Beira Mar; Ilha das Caieiras)										

Ação	Revitalizar no mínimo 03 UBS dentro as prioridades elencadas (S. Cristóvão, Resistência, Maruípe e Consolação)										
2.3.4	Executar 12 projetos de construção, reforma ou ampliação na Rede SEMUS	Número de obras construídas, reformadas ou ampliadas na Rede SEMUS	0	2024	Número absoluto	12	4				
Ação	Entregar a obra da UBS Santo Antônio										
Ação	Entregar a obra da UBS Grande Vitoria										
Ação	Entregar a obra de duplicação da UBS Jardim Camburi										
Ação	Entregar a obra do Centro de Referência de Atendimento ao Idoso										
Ação	Entrega da Ampliação na UBS Jabour										
2.3.5	Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER) tipo III	CER implantado	0	2024	Número absoluto	1	0				
Ação	Instituir área técnica de Pessoa com Deficiência na Gerência de Atenção à Saúde.										
Ação	Instituir Grupo Condutor da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RPCD)										
Ação	Elaborar estudo técnico para implantação										
DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos, e análise dos fatores de risco e determinantes sociais que impactam a saúde da população.											

Objetivo Nº 2.4 -- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente às emergências em saúde pública, desastres e desassistências digital e na humanização do cuidado NA Atenção à Saúde (RAS).											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
2.4.1	Investigar 100% das situações de emergências em saúde pública notificadas no município	Proporção de investigação das emergências em saúde pública.	100	2024	Percentual	100	100				
Ação	Desenvolver uma ferramenta de comunicação de alerta e vigilância sindrômica para a rede de atenção à saúde municipal										
Ação	Capacitar anualmente os profissionais da rede de saúde para atuação em vigilância de desastres										
Ação	Realizar simulados (mesa ou campo) com foco em situações de desastres.										
Ação	Publicar um informe anual de vigilância em saúde sobre emergências em saúde pública, com base nas ações do CIEVS e Vigidesastres.										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde como estratégias estruturantes para a qualificação da força de trabalho do SUS, promovendo a valorização dos profissionais, a educação permanente, a formação em serviço e a melhoria das condições de trabalho, em consonância com as necessidades do território e os princípios do SUS.											
Objetivo Nº 3.1 - Promover a democratização e a humanização das relações de trabalho no âmbito do SUS municipal.											
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
3.1.1	Manter 60% os espaços colegiados ativos, garantindo participação efetiva de trabalhadores, gestores e usuários na gestão democrática do SUS.	Percentual de colegiados gestores das regiões de saúde ativos (gestores locais e mesa de negociação)	36	2024	Percentual	60	42				
Ação	Garantir a realização das reuniões previstas no cronograma dos colegiados, assegurando: Registro em ata com ampla participação dos membros.										
Ação	Implantar mecanismos de monitoramento quadrimestral da execução do cronograma, contemplando: Avaliação de quórum. Deliberações realizadas. Encaminhamentos efetivados.										
Ação	Oferecer suporte e apoio técnico aos encaminhamentos deliberados nos colegiados, garantindo: Orientação técnica. Recursos necessários para execução.										
3.1.2	Adequar no mínimo 08 serviços de saúde municipais aos critérios mínimos de ambiência definidos pela Política Nacional de Humanização e	Número de serviços de saúde adequados com espaços de descanso e acolhimento	0	2024	Número absoluto	8	2				

	pelas diretrizes de saúde e segurança do trabalho,										
Ação	Adequar todos os projetos em elaboração dentro dos critérios e Normativas da RDC-50 ANVISA e demais										
Ação	Entrega de 02 Equipamentos dentro dos critérios e Normativas da RDC-50 ANVISA e demais										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde como estratégias estruturantes para a qualificação da força de trabalho do SUS, promovendo a valorização dos profissionais, a educação permanente, a formação em serviço e a melhoria das condições de trabalho, em consonância com as necessidades do território e os princípios do SUS.											
Objetivo Nº 3.2 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde, a gestão de pesquisas e dos campos de ensino prático na rede de serviços da SEMUS, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade, para a qualificação contínua do SUS.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
3.2.1	Ampliar em 50% a oferta de vagas em ações de Educação Permanente em Saúde promovidas, coordenadas ou contratadas pela ETSUS-Vitória.	Nº de vagas ofertadas	2461	2023	Número absoluto	14100	3300				
Ação	Ampliar os programas de formação em serviço e ações de educação permanente em saúde.										

Ação	Instituir a concessão de bolsas para os profissionais envolvidos nos programas de formação em serviço, por meio de legislação específica.										
Ação	Ampliar a oferta de ações de Educação a Distância (EaD).										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde como estratégias estruturantes para a qualificação da força de trabalho do SUS, promovendo a valorização dos profissionais, a educação permanente, a formação em serviço e a melhoria das condições de trabalho, em consonância com as necessidades do território e os princípios do SUS.											
Objetivo Nº 3.3 - Promover a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores da saúde, por meio de ações integradas de cuidado e valorização profissional.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
3.3.1	Ampliar em 20% as ações de promoção da saúde dos trabalhadores da saúde	Percentual de ações de promoção da saúde do trabalhador realizadas.	0	2024	Percentual	20	5				
Ação	Implantar ferramenta de monitoramento do absenteísmo dos trabalhadores da Semus, integrando dados de RH, saúde do trabalhador e gestão dos serviços.										
Ação	Realizar 01 fórum quadrimestralmente relacionado à promoção da saúde no ambiente de trabalho										
Ação	Ampliar em no mínimo 12 atendimentos/ano em saúde mental no Espaço Girassol										
DIRETRIZ Nº 4 - Promover e fortalecer a participação ativa da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do incentivo ao controle social, da valorização dos conselhos de saúde, da ampliação dos canais de diálogo com a população e da transparência nas ações e decisões da gestão municipal.											
Objetivo Nº 4.1 - Fortalecer a transparência institucional na gestão da política municipal, por meio da ampliação do acesso á informação e incorporação de novas tecnologias.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
4.1.1	Padronizar os Instrumentos de Gestão (RAG, PAS, RDQA e PMS) disponibilizados no Portal de Transparência Institucional, conforme o modelo preconizado pelo DIGISUS, visando fortalecer a transparência, a integração das informações e a conformidade com as diretrizes nacionais.	Número de Instrumentos de Gestão padronizados e publicados no Portal de Transparência Institucional, conforme modelo DIGISUS.	0	2024	Número absoluto	4	1				
Ação	Implementar o sistema da TECTRILHA de Planejamento como ferramenta institucional										
Ação	Capacitar as gerencias para alimentar o sistema implantado e realizar o seu monitoramento										
Ação	Disponibilizar os relatórios padronizados no Portal de Transparência										

DIRETRIZ Nº 4 - Promover e fortalecer a participação ativa da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do incentivo ao controle social, da valorização dos conselhos de saúde, da ampliação dos canais de diálogo com a população e da transparência nas ações e decisões da gestão municipal.											
Objetivo Nº 4.2 - Ampliar a participação da comunidade no acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, por meio do fortalecimento dos mecanismos de controle social e da educação em saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
4.2.1	Promover a descentralização da gestão participativa em saúde por meio da realização de, no mínimo, uma reunião ordinária itinerante anual em cada região de saúde do município, dirigida pelo CMSV.	Número de reuniões ordinárias itinerantes realizadas nas 6 regiões de saúde no ano.	0	2024	Número absoluto	24	6				
Ação	Promover capacitações para os conselheiros de saúde municipais, locais, instituições e comunidades dos territórios										
Ação	Aprovar o calendário de reuniões itinerantes nas 6 regiões de saúde										
Ação	Garantir a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde										

Ação	Estruturar o processo de comunicação e fortalecimento do controle social entre o conselho municipal de saúde e conselho local de saúde										
Ação	Garantir os recursos necessários (transporte, lanche e insumos) para as ações do CMS										
4.2.2	Realizar no mínimo 20 reuniões anuais para o pleno funcionamento do CMS (10 ordinárias e 10 reuniões da mesa diretora).	Número de reuniões realizadas no ano.	24	2024	Número absoluto	80	20				
Ação	Garantir o pleno funcionamento do CMS, das comissões e da Mesa Diretora do conselho com espaço adequado										
Ação	Acompanhar o recurso orçamentário do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social.										
4.2.3	Fomentar a atualização/revisão da Lei 6606/2006, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas com a PMV abordando a temática	0	2024	Número absoluto	4	1				
Ação	Instituir Grupo de Trabalho de Legislação e Normas para revisão da proposta de alteração da Lei e do Regimento interno do conselho de saúde.										
Ação	Elaborar e publicar o manual das comissões intersetoriais e grupos de trabalho existentes no conselho.										

4.2.4	Manter ≥ 95% o nível de respostas das demandas recebidas pela ouvidoria	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo pactuado	95	2024	Percentual	95	95				
Ação	Assegurar os prazos de resposta conforme o pactuado na gestão										
Ação	Treinar e assessorar os setores na rede de resposta										
DIRETRIZ Nº 4 - Promover e fortalecer a participação ativa da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do incentivo ao controle social, da valorização dos conselhos de saúde, da ampliação dos canais de diálogo com a população e da transparência nas ações e decisões da gestão municipal.											
Objetivo Nº 4.3 - Aprimorar a gestão municipal do sistema de saúde, fortalecendo a governança institucional, a conformidade técnico-assistencial e financeira dos serviços.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	PAS	QUADRIMESTRES			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	1º Q	2ºQ	3ºQ	Observações
4.3.1	Aumentar gradativamente para 07 auditorias ordinárias programadas conforme cada Plano Anual de Auditoria interna (PAA)	Número de auditorias ordinárias realizadas conforme PAA	3	2024	Número absoluto	22	4				
Ação	Realizar o Plano Anual de Auditoria interna (PAA) da SEMUS para o exercício 2026, considerando a legislação vigente, diretrizes e pactuações definidas pela gestão municipal, instrumentos de gestão vigentes e monitoramento do PAA 2025.										
Ação	Realizar 04 auditorias ordinárias conforme definição no PAA 2026										

Ação	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAA) da SEMUS referente ao exercício anterior, destacando os benefícios da atuação da Auditoria Interna do SUS, o cumprimento das recomendações emitidas e os impactos das ações corretivas adotadas pela SEMUS para mitigar fragilidades identificadas em auditorias anteriores										
4.3.2	Implantar 03 procedimentos operacionais padrão (POPs) na temática de Gestão de Pessoas a cada ano	Número de POPs implantados por ano	0	2024	Número absoluto	12	3				
Ação	Elaborar 03 POPs relacionados a Gestão de Pessoas										
Ação	Publicizar na Rede Bem Estar e no sítio eletrônico da SEMUS										
4.3.3	Instituir no mínimo 1 estrutura estratégica anual, tais como: Junta de Julgamento de Autos de Infração da Vigilância Sanitária, Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão de Ética, dentre outras.	Número de estruturas estratégicas instituídas por ano	0	2024	Número absoluto	4	1				

Ação	Instituir por portaria o Núcleo de Segurança do Paciente										
Ação	Instituir por portaria a Comissão de ética Multiprofissional										
4.3.4	Manter, no mínimo, 90% de cumprimento das metas contratuais nos PAs da Praia do Suá e São Pedro nas parcerias com entidades filantrópicas do terceiro setor para qualificar a assistência no SUS.	Índice de Cumprimento de Metas Contratuais nos Prontos Atendimentos da Praia do Suá e São Pedro	0	2024	Percentual	90	90				
Ação	Fomentar no organograma da SEMUS a instituição da gerência de Parcerias Estratégicas em Saúde e suas 02 coordenações										
Ação	Designar por portaria a Comissão de Monitoramento das OSS										
Ação	Elaborar manuais específicos para orientar o monitoramento a ser realizado pela comissão										
Ação	Capacitar a toda a equipe da Gerência de Parcerias em Saúde para monitorar os contratos realizados										